



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 39 de 01/11/2024.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

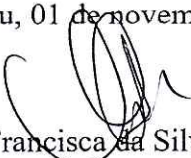
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao(a) servidor(a) **EVERALDO JOSE FELIX**, detentor(a) do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CLASSE 18**, matrícula 00022, lotado(a) na Câmara Municipal de Igarassu, com fundamento legal no Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de novembro de 2024


Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente em exercício